22ª SESSÃO ORDINÁRIA 16/12/2019

Não houve material para o <u>Expediente</u>, <u>Oradores inscritos</u> e <u>material para Ordem do Dia</u>, informo que esta Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia <u>23 de dezembro</u>, de acordo com o <u>Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis</u>, retornando suas atividades em o3 de fevereiro de 2020.